PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 82/2014

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 02/08/2014
N.º 7047 Pág. C 11
_____ Caderno:

LEI 2.494, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária na área da Educação, em observância ao Art. 169 § 2° da Lei Municipal 1.268, de 16/5/2005.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Luiz Carlos Gil, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais na área de Educação do Município, disciplinado pelo Edital 037/2013, a contar do período de 1/8/2014 a 17/12/2014.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (30/7/2014).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal